



004 - 20
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020.

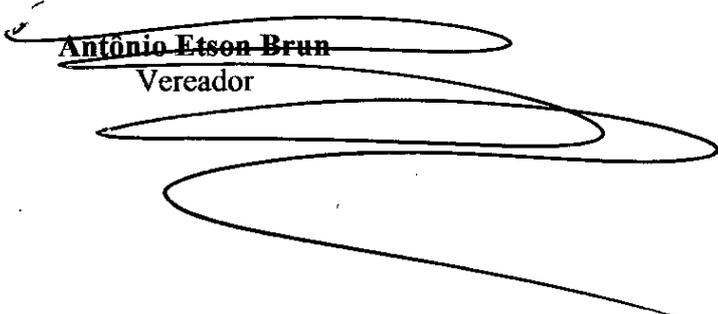
**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito
Doutor Júlio Prestes de Albuquerque à Associação
Criança Sorriso.**

Art. 1º Fica conferida a Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque à Associação Criança Sorriso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2020.

Antônio Etson Brun
Vereador





Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo prestar homenagem à Associação Criança Sorriso, concedendo-lhe a Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque.

MISSÃO

Ser uma entidade multiplicadora de ações, por meio da cultura e consciência ambiental.

VISÃO

Desenvolver a cidadania através de ações educacionais, culturais e ambientais.

VALORES

- Pautar suas ações no (a):
- Comprometimento
- Respeito ao meio ambiente
- Transparência
- Ética
- Moral
- Solidariedade
- Igualdade
- Isenção Política e Religiosa

HISTÓRICO

A ACS Associação Criança Sorriso é uma organização não governamental, que, há 26 anos, atua voluntariamente em prol das crianças e adolescentes do município de Itapetininga e, ao longo dos anos, vem desenvolvendo com sucesso inúmeros projetos, que visam atender as necessidades de seu público alvo, ou seja, dar além da alegria, orientações básicas, educação ambiental, preparação profissional e consequente inclusão social.

**OBJETIVOS**

Promover entretenimento e recreações para infância, adolescência e família, beneficiando, sobretudo as camadas de baixa renda;

Realizar um trabalho que contribua para a formação de adolescentes em bairros carentes, visando oferecer oportunidades para que desenvolvam suas potencialidades, tornando-os agentes de transformação em suas famílias e na comunidade em que vivem.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades carentes, envolver a comunidade em ações coletivas de preservação ambiental.

Dar condições de praticar primeiros socorros, assim como evitar possíveis acidentes.
Promover a integração social da criança e adolescente.

METODOLOGIA E PROCEDIMENTO

O levantamento da população alvo é realizado pelos voluntários Vicentinos (Conferência Vicentina) que indicam as comunidades e crianças mais carentes da cidade de Itapetininga.

A Associação Criança Sorriso promove durante o ano, vários eventos e projetos, em parceria com os mais diversos segmentos da nossa sociedade.

PROJETOS E EVENTOS

- Almoços Beneficentes
- Projeto cultural banda ACS
- Projeto Circo Escola
- Danças
- Artes Marciais
- Aula de Esculturas
- Artesanatos
- Capacitação de voluntários nas atividades circenses
- Hapkido

PROJETO CIRCO ESCOLA

Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, disponibilizando espaços capazes de abrigar atividades educativas e artísticas de resgate, preservação, divulgação e valorização das diversas manifestações culturais relacionadas à atividade circense, além de ações socioeducativas e familiares.



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

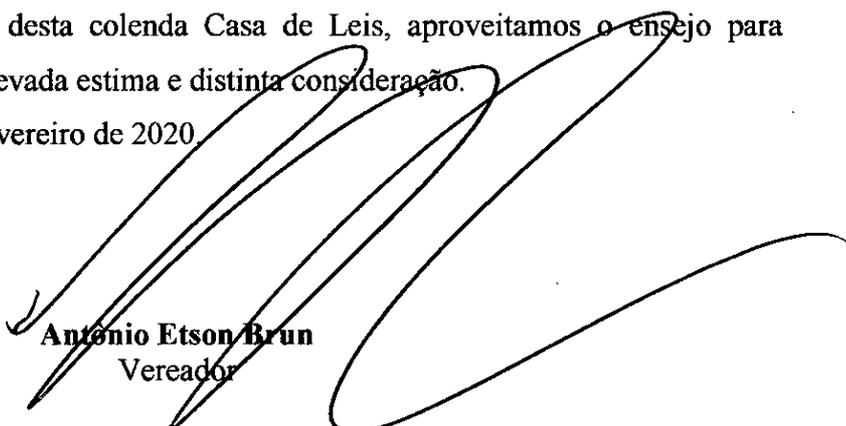
População alvo: Crianças e adolescentes com idade entre 07 a 17 anos em situação de risco social e pessoal.

DIRETORIA ATUAL DA ACS

Presidente: Mário Benedito Pires de Oliveira; Vice-Presidente: Fátima Suely Cardoso Paulino; 1º Secretária: Maiara Wally Miyazato; 2º Secretária: Fabiola Possidonio da Silva e Silva; 1º Tesoureiro: Iracy de Fátima Souza Sardela; 2º Tesoureiro: Antonio Carlos de Abreu; 1ª Diretora Cultural Sueli Aparecida Cylos Hoshino; 2ª Diretora Cultural Silvana Rodrigues do Nascimento; 1ª Diretora de Relações Públicas Giane Vieira Ferreira Tella; 2º Diretor de Relações Públicas Sidney Antônio Correia Vieira; Conselho Fiscal Reinaldo Moisés Nalesso; Fernando Dias Nalesso; Senhorinha das Graças do Amaral de Souza.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação desta colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2020.


Antonio Etson Brun
Vereador